

tado do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Iguaracira de Jesus Santos Marinho, ID Funcional n.º 5114451-4. Processo n.º SEI-150161/000454/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 19 de julho de 2023, **DANIEL SILVA TEIXEIRA**, ID FUNCIONAL N.º 5142652-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Lei Seca, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo n.º SEI-420001/002428/2023.

**NOMEAR LUCIANO BARRETO PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Denise Pinheiro da Silva, ID Funcional n.º 5121513-6. Processo n.º SEI-040161/008442/2023.

**NOMEAR MARIA ELENA TAVARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Amanda Moreira Marinho, ID Funcional n.º 44259883. Processo n.º SEI-040161/008752/2023.

**NOMEAR GIULIO DA CRUZ BRUNO**, ID FUNCIONAL N.º 5129976-3, para exercer, com validade a contar de 13 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Orlando Correia Filho, ID Funcional n.º 2053771-9. Processo n.º SEI-040161/008705/2023.

**NOMEAR ANDERSON DE MELLO MENEZES**, ID FUNCIONAL N.º 50845977, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Jhonny Cabral da Cruz, ID Funcional n.º 5140389-7. Processo n.º SEI-040161/008751/2023.

**NOMEAR AROLDI MORAIS ELLIOT**, ID FUNCIONAL N.º 4190678-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por João Pedro Marques Ferreira da Costa, ID Funcional n.º 5140605-5. Processo n.º SEI-040161/008754/2023.

**NOMEAR JECIANY GOMES BEZERRA** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Mikael Batista Ferreira da Cunha, ID Funcional n.º 51398109. Processo n.º SEI-**NOMEAR ALAIDO SERAFIM ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Flávio Câmara Carreiro, ID Funcional n.º 4323319-8. Processo n.º SEI-040161/008756/2023.

**NOMEAR SUELY YUKIE TAMURA DAS NEVES** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Victor Hugo Navega Motta, ID Funcional n.º 51420783. Processo n.º SEI-040161/008748/2023.

**NOMEAR ALVARO MAGNO PERALLES** para exercer, com validade a contar de 06 de julho de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Artur da Costa Marchiori Calado, ID Funcional n.º 5100262-0. Processo n.º SEI-180002/001274/2023.

**NOMEAR DAVI BRAGA MAIA**, ID FUNCIONAL N.º 5117872-9, para exercer, com validade a contar de 07 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Sandalo Cavalcante da Silva Santos, ID Funcional n.º 51364310. Processo n.º SEI-310003/003306/2023.

**NOMEAR MARTA DOMINGOS FERREIRA BARRETO** para exercer, com validade a contar de 13 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Giovanna Zuin de Oliveira, ID Funcional n.º 51318261. Processo n.º SEI-310003/003307/2023.

**NOMEAR EDUARDO DELAROLI DE BRITO** para exercer o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Erica Mendes, ID Funcional n.º 5129627-6. Processo n.º SEI-460001/001274/2023.

**NOMEAR ANA LUIZA NEVES SANTIAGO**, ID FUNCIONAL N.º 5129144-4, para exercer, com validade a contar de 20 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, anteriormente ocupado por Rodolpho Garcia Maldonado, ID Funcional n.º 4346107-7. Processo n.º SEI-490001/000751/2023.

**POSTILAS DO SECRETÁRIO  
DE 24 DE JULHO DE 2023**

**DECRETO DE 25/07/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 26/07/2022** - Tendo em vista o que consta do Processo n.º SEI-320001/002300/2021, fica retificado no Anexo IV o a que se refere o Decreto n.º 48.160 de 25/07/2022, conforme discriminação abaixo:

**ANEXO IV  
CONSOLIDADOS DE CARGOS DA CGE-RJ APÓS A TRANSFORMAÇÃO**

SÍMBOLO	NOMENCLATURA	QUANTIDADE
DAS-7	Coordenador	41
	Assessor	37
	Defensor de Ofício	2
DAI-6	Assistente I	17

**ATO DE 18/08/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 19/08/2022** - Tendo em vista o que consta do processo n.º SEI-310003/002412/2022, fica retificado para **CAMILA DE LIMA GIL VIEIRA DE PAULA** o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

Id: 2496161

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA SECC/SUPCC N.º 407 DE 21 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A  
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO.**

**A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1.º da Resolução SECC n.º 14, de 12 de novembro de 2020,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6.º do Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC n.º 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo n.º SEI-420001/000760/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição de extintores de incêndios e acessórios para atender a Secretaria de Estado de Governo, em favor da empresa ENINCENDIO SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE LTDA.  
GESTOR: THIAGO BRAGA FLORINDO, ID Funcional n.º 5107362-5. FISCALIS TITULARES: MARCOS CAMPOS JUNIOR, ID Funcional n.º 5084845-3; JOIL LADISLAU FERREIRA, ID Funcional n.º 5024776-0 e ROBSON SILVA DE LIMA, ID Funcional n.º 5106979-2, pela Operação Segurança Presente; FELIPE CARLOS SOUZA MENEZES, ID Funcional n.º 4185515-9; FELIPE GALVÃO MOTA, ID Funcional n.º 2449325-2 e LAILA FERNANDA DE CASTRO GONÇALVES, ID Funcional n.º 2450106-9, pela Operação Lei Seca e CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA, ID Funcional n.º 4180441-4; MERLIN SÁ MONTEIRO DIAS, ID Funcional n.º 4456453-8 e RITA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, ID Funcional n.º 5142158-5, pelo Programa RJ para Todos, sob a presidência dos primeiros indicados para cada Operação/Programa. SUPLENTE: NELSON SEBASTIÃO CARDOSO BARBOSA, ID Funcional n.º 5030705-3, pela Operação Segurança Presente; BEATRIZ MARCHI ROCHA SOARES, ID Funcional n.º 5124340-7; PRISCILA GOMES MOSRY VILLOTE, ID Funcional n.º 5132868-2 e MAIRA MICELLI CASSANDRO, ID Funcional n.º 5088611-8, pela Operação Lei Seca e JOÃO CARLOS LOUGON HENRIQUE, ID Funcional n.º 4180441-4, pelo Programa RJ para Todos.

**Art. 2.º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC n.º 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**Art. 3.º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES**  
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2495805

**PORTARIA SECC/SUPCC N.º 408 DE 21 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A  
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO.**

**A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1.º da Resolução SECC n.º 14, de 12 de novembro de 2020,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6.º do Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016,
- o disposto na Resolução SECC n.º 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo n.º SEI-150001/016327/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição de copos descartáveis com capacidade de 180 ~ 250 ml, oriundos da Ata de Registro de Preços SECC n.º 005/2023, em favor da empresa DC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.  
GESTOR: THIAGO BRAGA FLORINDO, ID Funcional n.º 5107362-5. FISCALIS TITULARES: RODRIGO DA SILVA FARIAS, ID Funcional n.º 5105644-5; ELIANE LOPES DE MANEZES, ID Funcional n.º 5139462-6 e LEONARDO DA SILVA SALLES, ID Funcional n.º 5141947-5, sob a presidência do primeiro.  
SUPLENTE: PAULO CESAR DUARTE OLIVEIRA, ID Funcional n.º 5097744-0.

**Art. 2.º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC n.º 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**Art. 3.º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2023

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES**  
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2495806

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 24.07.2023**

**PROCESSO N.º SEI-120228/000244/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor R\$ 258.186,64 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente Contrato/IRM n.º 011/2022, e ao produto 01 (um) com medição do ano de 2022, conforme parecer n.º 36, realizada pela empresa T.C.R.E. ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria técnica ao Instituto Rio Metrópole (IRM), a fim de exercer as atividades de gestão e operação do Centro de Controle e Operação Provisório do Sistema de Fornecimento de Água (SFA), fundamentada no Decreto Estadual n.º 46.654/2019, Lei Complementar n.º 101/2000 e Decreto do Estado do Rio de Janeiro n.º 46.654 de 10 de maio de 2019.

**PROCESSO N.º SEI-120228/000271/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor R\$1.211,76 (mil e duzentos e onze reais e setenta e seis centavos), do Contrato/IRM n.º 004/2022, referente a prestação de serviços de publicação dos expedientes no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, que consta na nota fiscal n.º 20220000004904, fundamentada no Decreto Estadual n.º 46.654/2019, Lei Complementar n.º 101/2000 e Decreto do Estado do Rio de Janeiro n.º 46.654 de 10 de maio de 2019.

Id: 2496023

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA IRM N.º 103 DE 21 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR  
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/005/  
2022.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-120228/000223/2021.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/005/2022, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO SANTA CARRINI, observando-se a seguinte composição:  
GESTOR: MAYKL KAMAROFF, ID n.º 4429377-9.  
FISCALIS: ROBERTO VINICIUS FERNANDES DA SILVA, ID n.º 4429311-9,

**DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:**  
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:**  
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/n.º - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.**

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL**

**RIO** - Praça Pio X, n.º 55, 6.º andar - Centro - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2332-6549  
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br  
Atendimento das 8h às 17h

**NITERÓI** - Rua Professor Heitor Carrilho, n.º 81 - Centro - Niterói/RJ.  
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br  
Atendimento das 8h às 17h.

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:**

cm/col \_\_\_\_\_ **R\$ 132,00**

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:**  
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



**Patrícia Damasceno**  
Diretora-Presidente

**Flávio Cid**  
Diretor Administrativo

**Rodrigo M. Caldas**  
Diretor Financeiro

**Jefferson Woldaynsky**  
Diretor Industrial